



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.304 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS DE CALCULAR ELÉTRICAS E MANUAIS, E, TAMBÉM, MÁQUINAS MANUAIS DE ESCREVER.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que as máquinas abaixo mencionadas/não têm mais condições de uso, necessitando de reforma geral, cujo preço torna sua utilização anti-econômica,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada na forma do artigo 19, da Lei nº 89, de 27/12/72, para proceder a avaliação das seguintes máquinas:

Calculadoras Elétricas:

INZADI - Mod. M-5 - Nº 723052

FACIT - Mod. MX11C-9 - Nº 241706

FACIT - Mod. MX11C-9 - Nº 237596

FACIT - Mod. MX11C-9 - Nº 247905

OLIVETTI - Nº A3 - 11828

Somar/Manual

TOTALIA - Nº 427161

OLIVETTI - Nº 991 - 59980

Escrever/Manual

TORPEDO S/N

OLYMPIA Nº 7-104943

REMINGTON Nº BJ 5027486

OLYMPIA Nº 7-308428

REMINGTON Nº BJ 5027055, a seguinte Comissão:

JOSÉ WALDIR PRESTES ARANTES

JOAQUIM BARRETO DOS REIS

ILLYDIO MOURA DA SILVA

Artigo 2º - A Comissão deverá apresentar o respectivo laudo



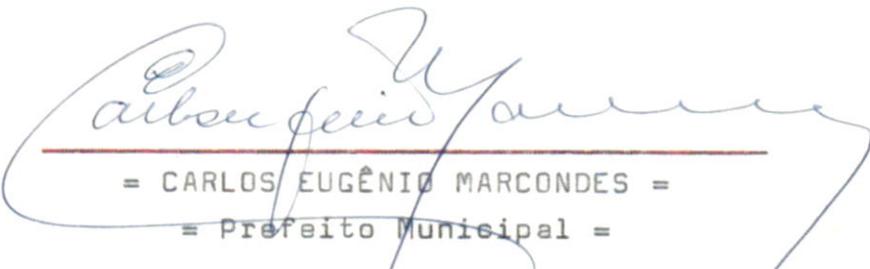
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.304/75)

de avaliação dentro do prazo de 05 (cinco) dias, improrrogáveis, a contar desta data.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de agosto de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 25 de agosto de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=